

Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO

O Sr. Prefeito Municipal, conforme Resolução n° 1134/2020, Art. 2º, inciso IV, alínea a, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão, indicando o atingimento ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Apresenta-se a seguir o desempenho dos indicadores e a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município de Paraíso do Sul constantes no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, contemplando a totalidade das ações planejadas pelos órgãos da administração. Destaca-se que foram mantidos os investimentos nas áreas básicas como saúde e educação.

O relatório é uma prova do esforço da Administração Municipal, representada por seu gestor, que deve, acima de tudo, planejar e construir uma cidade com mais qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todos.

Das metas previstas na lei de diretrizes orçamentárias - LDO 2022

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício, incluindo análise dos fatores determinantes, ou não, para o alcance dos valores estabelecidos como metas.

Em relação às metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 a arrecadação efetivamente realizada foi de R\$ 30.693,015,90 tendo sido arrecadado 79,88% da meta anual, cuja razão preponderante é a grave crise financeira em que o País e o Estado se encontram e a estagnação da economia brasileira.

Quanto à despesa, a Administração Municipal, buscou medidas de redução e controle dos gastos públicos, através de reavaliação de convênios e contratos existentes. Isso demonstra que, mesmo em um ano de crise com tendências de queda de arrecadação a gestão realizou esforços visando atingir a arrecadação projetada.



Estado do Rio Grande do Sul

Quanto à despesa, a Administração Municipal buscou um controle dos gastos públicos visando a melhor gestão dos mesmos, sem prejuízo do atendimento a população municipal. Dessa forma, vislumbra-se garantir um equilíbrio fiscal para dar continuidade aos serviços prestados à população e buscar recursos externos para aumentar a capacidade de investimento no Município.

Os principais resultados fiscais, traduzidos pela apuração do Resultado Primário e do Resultado Nominal são apresentados no quadro abaixo:

	Metas	Metas
Discriminação	Previstas LDO	Realizadas LOA
Receita Total	30.753.586,98	31.557.640,00
Receita Primária (I)	28.660.122,80	32.157.094,45
Despesa Total	31.260.084,36	34.246.037,66
Despesa Primária (II)	31.153.549,12	33.645.565,84
Resultado Primário (III)=(I-II)	-2.493.426,32	-1.488.471,39
Resultado Nominal	-495.065,69	-1.424.177,81
Dívida Pública Consolidada	263.906,93	827.633,11
Dívida Pública Líquida	2.887.236,21	- 3.494.143,81

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul e Regime Próprio de Previdência

A Lei Orçamentária Anual, nº 1584/2021 de 16/12/2020 estimou a receita em R\$ 38.423.310,00 (Trinta e oito milhões e quatrocentos e vinte e três mil e trezentos e dez reais), Prefeitura e Fundo de Aposentadoria (RPPS), juntos. A arrecadação total do exercício 2022 foi de R\$ 38.493.245,42 (Trinta e oito milhões e quatrocentos e noventa e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). A receita realizada do Fundo de Aposentadoria representou aproximadamente 18,02% da receita total realizada, totalizando R\$ 6.935.605,42 (seis milhões e novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinco reais com quarenta e dois centavos).

Os números são originários dos Relatórios Bimestrais e Demonstrativos Orçamentários e Contábeis publicados nos Murais da Prefeitura e Câmara municipal de Vereadores, no Portal (sitio) da Prefeitura.

Estado do Rio Grande do Sul

1. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário, o total da Receita prevista, corresponde ao somatório das receitas correntes mais receita de capital, mais receita intraorçamentárias, excluído as deduções de receita. Foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2022 um montante de R\$ 38.423.310,00. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2022 foi de R\$ 38.493.245,42, tendo sido arrecadado, portanto, aproximadamente 100,18% da meta anual.

A receita orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão	Receitas
	Inicial	Atualizada	Realizadas
Receitas Correntes (I)	35.056.069,05	35.056.069,05	35.028.366,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.660.089,00	2.660.089,00	2.714.558,50
Receita de Contribuições	1.130.200,00	1.130.200,00	1.065.964,95
Receita Patrimonial	736.000,05	736.000,05	3.778.317,82
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	1.325.200,00	1.325.200,00	1.149.216,42
Transferências Correntes	28.806.200,00	28.806.200,00	25.925.984,82
Outras Receitas Correntes	398.380,00	398.380,00	394.324,04
Receitas de Capital (II)	837.130,95	837.130,95	907.045,72
Operações de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	75.000,00	75.000,00	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	762.130,95	762.130,95	907.045,72
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (III)	2.530.110,00	2.530.110,00	2.557.833,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	38.423.310,00	38.423.310,00	38.493.245,42
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-
Mobiliária	-	-	-
Contratual	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-
Mobiliária	-	-	-
Contratual	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	38.423.310,00	38.423.310,00	38.493.245,42
Déficit (VII)	-	-	109.189,35
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	38.423.310,00	38.423.310,00	38.602.434,77
Saldos de Exercícios Anteriores	-	3.715.184,69	3.715.184,69
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-
Superávit Financeiro	-	3.715.184,69	3.715.184,69

1.1 Receita Tributária

Estado do Rio Grande do Sul

A Receita Tributária atingiu até o final do exercício em análise, o montante líquido de R\$ 2.714.558,50, que confrontada com a previsão inicial de R\$ 2.660.089,00, representa uma realização de 102,05% do valor estimado para o ano.

Conforme demonstrado no Quadro 2, no IPTU era previsto o ingresso de R\$ 437.587,70, e sua arrecadação foi de R\$ 552.106,55. A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal dos imóveis.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual havia uma projeção de R\$ 103.400,00 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 256.673,22, equivalente a 248,23% do valor previsto no exercício. Essa receita possui relação direta com os valores venais dos imóveis, pela transferência e vendas dos mesmos.

Em relação ao ISS - Imposto Sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza é o imposto municipal que incide sobre a prestação dos serviços elencados na Lei Complementar Nacional nº 116/2003. Em regra, o valor do ISS é obtido pela alíquota (3%) aplicada sobre o valor do preço do serviço. A arrecadação no período foi de R\$ 338.454,16, representando 92,01% da previsão anual. Observa-se um menor desempenho dessa importante fonte de receita municipal. O baixo ingresso dessa receita deve-se à atualização da legislação federal, inclusive isenções para os MEIS.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 251.510,91, contra uma projeção de R\$ 829.119,00. Arrecadou-se, portanto, 30,33% da meta anual. Sendo, a Taxa de Prestação de Serviços mais expressiva.

As demais receitas tributárias encontram-se elencadas no quadro abaixo.

QUADRO 2 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS - PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real / Progr.
Impostos	R\$ 1.568.142,96	R\$ 1.923.794,92	104,10%
IPTU	R\$ 398.840,00	R\$ 356.199,87	89,31%
IRRF	R\$ 964.420,00	R\$ 1.057.643,80	109,67%
ITBI	R\$ 529.500,00	R\$ 147.983,89	27,95%
ISS	R\$ 437.010,00	R\$ 863.547,41	92,01%
Taxas	R\$ 329.109,00	R\$ 287.979,30	87,50%
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	R\$ 74.200,00	R\$ 51.623,26	69,57%
Taxas p/ Prestação de Serviços	R\$ 254.909,00	R\$ 236.356,04	92,72%
Contribuição de Melhorias	R\$ 1.210,00	R\$ 1.204,23	99,52%
Total das Receitas Tributárias	R\$ 2.660.089,00	R\$ 2.714.558,50	102,05%

Fonte: Balancete da Receita

Estado do Rio Grande do Sul

1.2 Receita de Contribuições

O Quadro 3 apresenta o desempenho das Receitas de Contribuições, que acumularam até o mês de Dezembro, o valor R\$ 1.065.964,95, correspondendo a 94,32% da previsão anual.

As receitas mais expressivas no grupo das Contribuições são decorrentes das Contribuições Sociais que registraram uma arrecadação de R\$ 987.243,70, correspondendo a 93,29% da arrecadação total.

QUADRO 3 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual (A)	Realizada no Período (B)	% (B/A)
Contribuições Sociais	1.058.200,00	987.243,70	93,29%
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	72.000,00	78.721,25	109,34%
Receitas de Contribuições	1.130.200,00	1.065.964,95	94,32

1.3 Receita Patrimonial

A receita patrimonial atingiu 513,43% sua previsão inicial. O desempenho mais expressivo nesse grupo foi à remuneração dos investimentos do regime próprio da previdência, que totalizou em 2022 R\$ 3.189.045,78, representando aproximadamente 84,39% das receitas patrimoniais realizadas.

1.4 Receita de Serviços

Nas Receitas de Serviços o total arrecadado foi de R\$ 1.149.216,42, ante a previsão de R\$ 1.325.200,00, representando 86,72% da previsão inicial. Nesse grupo, devem-se observar a receita com captação, tratamento e distribuição de água que gerou, em 2022, uma receita de R\$ 595.251,49, refletindo 51,79% aproximadamente das receitas de serviços. O município possui uma rede de captação, tratamento e distribuição de água própria, que atinge em torno de 2.152 pontos.

1.5 Transferências Correntes

Estado do Rio Grande do Sul

A previsão para as Receitas de Transferências Correntes eram de R\$ 28.806.200,00. No exercício de 2022, sua arrecadação foi R\$ 25.925.984,82, ocasionando um déficit de arrecadação de R\$ 2.880.215,18 da previsão inicial.

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo diz respeito às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que realizou R\$ 11.466.689,48 no período, correspondendo a 44,22% da previsão anual das Transferências da União e de suas Entidades. O FPM arrecadado foi R\$ 2.083.510,52 a menor que sua previsão inicial, impactando diretamente na gestão municipal. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Nas Transferências Correntes do Estado, a previsão de receita anual era R\$ 8.206.700,00 e sua realização foi de R\$ 7.281.837,78, apresentando um déficit de R\$ 924.862,22 na arrecadação prevista.

1.6 Receitas de Capital

Com uma previsão inicial de R\$ 837.130,95, para a receita de capital do exercício 2022. Cabe observar que no período houve o recebimento de R\$ 100.000,00 de convênio da União para aquisição de um trator agrícola, R\$ 248.300,00 de convênio da União para a realização do pavimento da Av. 1º de Janeiro, R\$ 238.750,00 convênio da União para construção do Ginásio da Rodrigues Alves, bem como houve recebimento de transferências do Estado para aquisição de equipamentos odontológicos no valor de R\$ 50.000,00 e R\$ 269.995,72 referente a transferência de convenio Pavimenta RS.

1.7 Receita Intraorçamentária

Na receita Intraorçamentária são registradas as destinadas ao RPPS. A previsão para 2022 era de R\$ 2.557.833,15, tendo sido arrecadado no período R\$ 2.557.833,15.

2. DESPESA

O quadro abaixo detalha a movimentação orçamentária da despesa em relação aos valores fixados:



Estado do Rio Grande do Sul

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	<u> </u>	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da
ONGANIENTANIAO	l I	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Dotação
		(f)	(g)	(h)	(i)	(j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	27.567.969,00	33.186.010,59	30.458.497,04	30.043.791,61	29.783.563,68	2.727.513,55
Pessoal e Encargos Sociais	15.585.700,00	17.580.566,34	16.781.063,26	16.781.063,26	16.779.884,93	799.503,08
Juros e Encargos da Dívida	190.000,00	187.000,00	159.300,86	159.300,86	147.171,24	27.699,14
Outras Despesas Correntes	11.792.269,00	15.418.444,25	13.518.132,92	13.103.427,49	12.856.507,51	1.900.311,33
Despesas de Capital (X)	6.146.031,00	8.052.105,58	5.614.744,33	3.400.594,95	3.326.403,13	2.437.361,25
Investimentos	5.696.031,00	7.602.105,58	5.296.021,69	3.081.872,31	3.034.240,71	2.306.083,89
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	450.000,00	450.000,00	318.722,64	318.722,64	292.162,42	131.277,36
Reserva de Contingência (XI)	2.278.310,00	988.710,00	-	-	-	988.710,00
Despesas (Intraorçamentárias) (XII)	2.431.000,00	2.684.582,21	2.529.193,40	2.529.193,40	2.528.175,58	155.388,81
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	38.423.310,00	44.911.408,38	38.602.434,77	35.973.579,96	35.638.142,39	6.308.973,61
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	38.423.310,00	44.911.408,38	38.602.434,77	35.973.579,96	35.638.142,39	6.308.973,61
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	38.423.310,00	44.911.408,38	38.602.434,77	35.973.579,96	35.638.142,39	6.308.973,61
Reserva do RPPS (XVIII)	-	-	-	-	-	-

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa total empenhada, nela incluída a transferência da cota patronal para o RPPS, no período de janeiro a dezembro de 2022, apresentou uma execução inferior à receita total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 1,002 demonstrando um déficit na execução orçamentária de R\$ 109.189,35.

As Despesas empenhadas, considerando as operações intraorçamentárias (transferências patronais para o RPPS), no acumulado do ano até dezembro de 2022 totalizaram R\$ 38.602.434,77, valor equivalente a 100,47% da previsão atualizada para o período. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 30.458.497,04, correspondendo a 91,78% da projeção atual. As despesas de capital somaram R\$ 5.614.744,33, inferiores ao valor projetado para o período de R\$ 8.052.105,58.

Han WE WILL

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Abaixo discriminamos as Despesas Pagas até 31/12/2022 por Unidades Gestoras:

00- Prefeitura Municipal: R\$ 31.304.154,43

01- Câmara Municipal de Vereadores: R\$ 1.071.759,31

02-Fundo de Aposentadoria e Beneficência: R\$ 3.262.228,65

TOTAL CONSOLIDADO R\$: 35.638.142,39

2.1 Restos a pagar

O quadro abaixo detalha as movimentações dos Restos a pagar, Processados e Não Processados:

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
PROCESSADOS	Anteriores	do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b- d-e)
Despesas Correntes (I)	103.201,73	462.176,63	376.836,30	376.836,30	153.392,06	35.150,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	103.201,73	462.176,63	376.836,30	376.836,30	153.392,06	35.150,00
Despesas de Capital (II)	-	1.569.814,40	233.250,70	233.250,70	424.000,00	912.563,70
Investimentos	-	1.569.814,40	233.250,70	233.250,70	424.000,00	912.563,70
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	103.201,73	2.031.991,03	610.087,00	610.087,00	577.392,06	947.713,70

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos				
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro	Pagos	Cancelados	Saldo
PROCESSADOS	Anteriores	do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	974,76	190.386,17	190.326,17	100,00	934,76



Estado do Rio Grande do Sul

Pessoal e Encargos Sociais	-	88,00	88,00	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	13.282,57	13.282,57	-	-
Outras Despesas Correntes	974,76	177.015,60	176.955,60	100,00	934,76
Despesas de Capital (II)	88.946,74	128.660,22	214.362,31	3.244,65	-
Investimentos	88.946,74	102.100,00	187.802,09	3.244,65	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	26.560,22	26.560,22	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	89.921,50	319.046,39	404.688,48	3.344,65	934,76

Com base na Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art.55, segue o Demonstrativo dos Restos a Pagar.

	INSCRITOS EM R	RESTOS A PAGAR COM		
Código - Nome do Recurso	SUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
1- Recurso livre – adm. Direta Municipal	206.427,23	1.077.051,26		
20- Manutenção e Desenvolvimento				
Ensino - MDE	10.817,06	24.315,42		
31 – FUNDEB - A partir de 01/1/2007 EC				
53/2006	109,26	0,00		
40- ASPS - Ações de Serviços Públicos de				
Saúde	8.322,35	0,00		
50- Regime Próprio de Prev. Social-RPPS	771,56	20.997,59		
1032-IGD - PAB	237,60	0,00		
1052 – FNDE PNATE	10.189,39	8.400,00		
1059 – CIP Iluminação Pública	3.887,41	0,00		
1064 – Fundo de Incentivo ao desporto				
Amador - FIDA	1.579,41	1.730,00		
1095 – Programa FEAS	0,00	850,00		
1114 - Rec. CONV. R. Alves	0,00	238.719,93		
1162 – Cessão Onerosa Pré-Sal	0,00	70.385,16		
1169 – Pavimentação Av 1 de Janeiro	0,00	112.597,15		
1170 – Aquisição Trator	0,00	100.000,00		



Estado do Rio Grande do Sul

1183 – Convenio Pavimenta	0,00	631.566,22
1184 – Secagem e Armazenagem de		
Graos	24.681,60	174.151,50
4001 – Outras receitas municipais Saude	111,29	0,00
4011 – PIAPS/Bem cuidar RS/Núcleo de		
Apoio a Atenção Básica – NAAB / Oficinas		
Terap.	21.632,77	1.186,80
4050 – Farmácia Básica/ Plantas		
Medicinais e fit./diabetes mellitus / frald	15.517,19	1.830,47
4500 CUSTEIO – Atenção Básica	25.785,32	135.618,62
4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde	60,00	212,10
4503 – CUSTEIO – Assistência		
Farmacêutica	1.733,30	56,32
4511 – CUSTEIO – Outros Programas		
financiados por transf. fundo a fundo	0,00	34.937,90
SUB-TOTAL	331.862,74	2.634.606,44
TOTAL		2.966.469,18

Fonte: RGF

	INSCRITOS EM R	RESTOS A PAGAR COM		
	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
Código - Nome do Recurso	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS		
	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO		
	ATUAL	ATUAL		
20- Manutenção e Desenvolvimento				
Ensino - MDE	0,00	572.000,42		
1052 – FNDE PNATE	4.349,59	66.221,38		
SUB-TOTAL	4.349,59	638.221,80		
TOTAL		642.571,39		

2.2 Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano,



Estado do Rio Grande do Sul

totalizaram R\$ 7.220.586,49, excluídas as despesas liquidadas com o Plus do FUNDEB e as liquidadas com rendimentos do MDE + FUNDEB, o que corresponde a 29,95% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal, em seu Artigo 212.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 26 da Lei Federal 14.113/2020, uma parcela não inferior a 70% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do exercício em análise, o montante de R\$ 3.469.023,10, o que corresponde a 80,23% dos recursos recebidos do referido fundo, atendendo o dispositivo legal supracitado.

2.3 Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Os gastos constitucionais com saúde ASPS atingiram o montante de R\$ 5.500.507,72 o que corresponde a 24% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências, de R\$22.918.313,38. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

3. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de Janeiro a Dezembro de 2022, o resultado primário foi de R\$ -1.488.471,39. Esse valor é R\$ 1.004.954,93, superior ao valor inicialmente estabelecido de R\$ -2.493.426,32. O desempenho demonstra que a meta fiscal para o resultado primário foi atingida.

O déficit observado deveu-se, principalmente, ao comportamento negativo das despesas primárias - representadas pelas despesas primárias de capital, empenhadas e não executadas, que, no período, somaram o montante de R\$ 2.214.149,38. As despesas primárias



Estado do Rio Grande do Sul

- representadas pelas despesas totais do Município, expurgados o pagamento da dívida e as concessões de empréstimos – que corresponderam, no mesmo período, a R\$ 35.595.217,87. O valor verificado foi superior às receitas primárias – representadas pela receita orçamentária, excluídas as aplicações financeiras, deduções para o FUNDEB, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienações de ativos – que, no período, efetivaram-se no montante de R\$ 32.157.094,45.

4. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA - RESULTADO NOMINAL

No final do quadrimestre em análise, o Resultado Nominal foi de R\$ - 1.424.177,81, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período. Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no final do exercício anterior ao de referência, sendo que, caso o resultado seja positivo = déficit e caso negativo = superávit. Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida fiscal líquida do Município apresenta um saldo inferior àquele verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, para uma redução no nível de endividamento municipal, evidenciando atingimento das metas de endividamento estabelecidas por Resolução do Senado Federal e, consequentemente, o compromisso fiscal da Administração Municipal previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTUR ARNILDO LUDWIG PREFEITO MUNICIPAL

Paraíso do Sul, 30 de Março de 2023.